



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1709/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **LUCIANY ZAGHI DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **LUCIANY ZAGHI DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.979.627-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 043.724.939-59, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 11.02.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 23.06.2003 a 22.06.2004 e 02.05.2005 a 30.04.2006, passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, maio 120 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 19, 05 120 14
W. G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS